

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
Santo Amaro - BA
C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 39/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 829.100,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2257 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 1.541	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	359.000,00
	Soma da Ação:	359.000,00
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	183.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.600,00
	Soma da Ação:	228.600,00
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	56.000,00
	Soma da Ação:	56.000,00
	Soma da Unidade:	644.600,00
1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2025	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES E DIA DA BÍBLIA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184.000,00
	Soma da Ação:	184.000,00
	Soma da Unidade:	184.000,00
	Total Geral:	829.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2038	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 1.541	Material de Consumo	500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139.000,00
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	110.000,00
	Soma da Ação:	249.000,00
2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86.600,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	41.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições	5.000,00
	Soma da Ação:	132.600,00
2045	SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	181.000,00
	Soma da Ação:	181.000,00
2049	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	52.000,00
	Soma da Ação:	52.000,00
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
 PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 106 - CENTRO SANTO AMARO
 Santo Amaro - BA
 C.N.P.J.: 14.222.566/0001-72

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 39/2023

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	644.600,00
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
1069	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE ESPORTIVA	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.000,00
	Soma da Ação:	114.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	184.000,00
	Total Geral:	829.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
 Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 22 de junho de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO
 CARMO
PREFEITA Mat.709621